



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, REINGRESSO E
INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O
2º. SEMESTRE DE 2012
EDITAL N.º 077/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 076/2012, de 01 de outubro de 2012, publicado no DOU nº 191, de 02 de outubro de 2012, conforme a seguir:

1. Passa a constar no “Anexo I – Tabela de cursos e seus respectivos cursos afins” o seguinte curso:

32. Ciências Econômicas	Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Economia, Direito, Ciência da Informação, Comunicação Social, CST em (Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão da Qualidade, Gestão de Cooperativas, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Gestão Pública, Logística, Marketing, Negócios Imobiliários, Processos Gerenciais, Secretariado).
--------------------------------	---

2. A alínea “c” do item 13.16 passa a ter a seguinte redação:
“for surpreendido portando (mesmo que desligado) **quaisquer** aparelhos eletrônicos, tais como bip, **telefone celular, relógio de qualquer espécie**, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, **chaves integradas com dispositivos eletrônicos**, controle de alarme de carro e moto, controle de portão eletrônico etc., bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda **lápís, lapiseira/grafite, borracha, caneta em material não-transparente**, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), **qualquer tipo de carteira ou bolsa** e armas;”
3. Permanecem inalterados os demais itens do edital.

WALDECY RODRIGUES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria